INDICAÇÃO Nº 095/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a inclusão de um médico psiquiatra para atendimento nas unidades de Programa de Saúde da Família (PSF) do nosso município, com uma frequência mínima de uma vez ao mês ou quinzenalmente.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma questão fundamental para o bem-estar da população, e atualmente, temos observado um aumento significativo na demanda por atendimentos psiquiátricos. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) enfrenta uma fila extensa, o que pode atrasar o tratamento adequado e necessário para muitos cidadãos que sofrem de transtornos mentais.

Ao disponibilizar um médico psiquiatra nas unidades de PSF, poderemos:

1) Desafogar a fila do CAPS: com atendimentos regulares nas comunidades, muitos casos poderão ser tratados antes que se agravem, reduzindo a sobrecarga no CAPS;
2) Proporcionar acesso facilitado: a presença do psiquiatra nas unidades de PSF permitirá que mais pessoas acessem cuidados em saúde mental sem precisar se deslocar longas distâncias;
3) Promover a prevenção: o atendimento regular poderá ajudar na identificação precoce de problemas e oferecer orientações e intervenções necessárias antes que os casos se tornem mais sérios.

Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a melhoria da saúde mental em nosso município e proporcionará um atendimento mais eficaz e humanizado à população.

Agradeço pela atenção e aguardo uma resposta positiva a esta solicitação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro

ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA